

Boletim de Serviço
nº 270, de 15 de agosto de 2022

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

VICTOR GODOY

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Publicação

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------------------------|----|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| CONSTITUIÇÃO | 4 |
| Portaria-SEI Nº 480/2022, de 15 de agosto de 2022 | 4 |
| ALTERAÇÃO..... | 7 |
| Portaria-SEI Nº 478/2022, de 11 de agosto de 2022 | 7 |
| Portaria-SEI Nº 479/2022, de 15 de agosto de 2022 | 8 |
| Portaria-SEI Nº 483/2022, de 15 de agosto de 2022 | 9 |
| Portaria-SEI Nº 484/2022, de 15 de agosto de 2022 | 10 |
| Portaria-SEI Nº 485/2022, de 15 de agosto de 2022 | 11 |
| Portaria-SEI Nº 486/2022, de 15 de agosto de 2022 | 12 |
| SUBSTITUIÇÃO | 13 |
| Portaria-SEI Nº 481/2022, de 15 de agosto de 2022 | 13 |
| Portaria-SEI Nº 482/2022, de 15 de agosto de 2022 | 14 |

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 480/2022, de 15 de agosto de 2022

A Gerente Administrativo em exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 10/2022 - Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto é o Fornecimento de equipos com bomba de infusão em regime de comodato, com a empresa contratada SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ: 58.426.628/0001-33, conforme abaixo:

Art. 2º - Nomear os seguintes membros:

Gestor:

- Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 234****.

Gestor Substituto:

- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 303****.

Fiscais Técnicas:

- Gláucia Caetano Freitas Alves, SIAPE: 186****.

- Ana Marília de Souza, SIAPE: 306****.

Fiscalização Administrativa:

- Conforme Portaria-SEI nº 269/2022, de 10 de junho de 2022 ([22143256](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 259, de 13 de junho de 2022.

Art. 3º - Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 4º - Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado do Contrato, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e alterações posteriores;
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 5º - Compete ao Fiscal Administrativo:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato;

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 6º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados na Portaria-SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização contratual.

Art. 7º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura e tem vigência até o encerramento do contrato.

ROBERTA ACOSTA FUNCHAL
Gerente Administrativo em exercício

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 478/2022, de 11 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI Nº 469/2022, de 04 de agosto de 2022, cujo objetivo é constituir a Seleção para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Contratos (UCONT), junto ao Setor de Administração.

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 234****, Chefe do Setor de Administração.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

- Marcelo Haudt da Silva SIAPE: 234****, Chefe da Unidade de Compras e Licitações.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

Elisangela Edicarla Mendes Barbosa (Coordenadora), SIAPE: 327****, Psicóloga-Psicologia Organizacional;

Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 234****, Chefe do Setor de Abastecimentos Farmacêuticos e Suprimentos;

Roberta Acosta Funchal, SIAPE: 144****, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Tomás Dalcin, SIAPE: 3749425, Gerente Administrativo.

Art. 5º - As fases do processo seletivo, a serem conduzidas pela Comissão de Seleção UCONT, conforme art. 8º, Parágrafo Único da Norma- SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, são as seguintes:

I. 1º Fase: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório;

II. 2º Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 6º - Esta Comissão estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 7º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 479/2022, de 15 de agosto de 2022

A Gerente Administrativo em exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI nº 096/2022, de 24 de fevereiro de 2022, referente a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 04/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica com reposição de peças por demanda, nos 2 (dois) Grupos de Motor-Gerador, abaixo descritos, instalados no HU-FURG - Contratada: STARK ENERGIA EIRELI.

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

Gestor:

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 234****.

Gestor Substituto:

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408****.

Fiscais Técnicos:

- Felipe Santana Santos, SIAPE: 127****;

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 101****.

Fiscal Setorial:

- Charlene Kaul Ferreira Sampaio, SIAPE: 312****.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

Gestor:

- Vitor Wawrick, SIAPE: 303****.

Gestor Substituto:

- Alan Penha de Jesus, SIAPE: 329****.

Fiscal Técnico:

- Alan Penha de Jesus, SIAPE: 329****.

Fiscal Técnico Substituto:

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 101****.

Fiscal Setorial:

- Eduardo Dos Santos Nunes, SIAPE: 234****.

Fiscalização Administrativa:

- Conforme Portaria vigente, constante no Processo SEI [23764.011511/2020-72](#).

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTA ACOSTA FUNCHAL
Gerente Administrativo em exercício

Portaria-SEI Nº 483/2022, de 15 de agosto de 2022

A Gerente Administrativo em exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Portaria-SEI nº 097/2022, de 24 de fevereiro de 2022, referente ao Contrato nº 05/2021 - PE nº 06/2021 - Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo com tanque estacionário em regime de comodato, Contratada: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. - CNPJ nº 61.602.199/0232-44.

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

Gestor Substituto:

- Vitor Wawrick, SIAPE: 303****.

Fiscalização Administrativa:

- Conforme Portaria-SEI nº 019/2021, de 18 de janeiro de 2021 (Boletim de Serviço nº 181, de 25 de janeiro de 2021) ([11374960](#)).

Art. 3º - Nomear o seguinte membro:

Gestor Substituto:

- André Dutra, SIAPE: 301****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

Gestor:

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 101****.

Fiscal Técnico:

- André Dutra, SIAPE: 3015****.

Fiscal Técnico Substituto:

- Rennan Tarradt Rocha Wanderley, SIAPE: 232****.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTA ACOSTA FUNCHAL
Gerente Administrativo em exercício

Portaria-SEI Nº 484/2022, de 15 de agosto de 2022

A Gerente Administrativo em exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI nº 098/2022, de 25 de fevereiro de 2022, referente a equipe de fiscalização contratual do Contrato 02/2022 - Inexigibilidade 10/2021, cujo objeto é a Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores da marca "Atlas", com a empresa contratada ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA - CNPJ: 00.028.986/0030-42, conforme abaixo:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

Fiscal Técnico:

- Felipe Santana Santos SIAPE: 127****.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

Fiscal Técnico Substituto:

- André Dutra, SIAPE: 301****.

Fiscalização Administrativa:

- Conforme Portaria vigente, constante no Processo SEI [23764.011511/2020-72](#).

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

Gestor:

- Vitor Wawrick, SIAPE: 303****.

Gestor Substituto:

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 101****.

Fiscal Técnico:

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 1015350.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTA ACOSTA FUNCHAL
Gerente Administrativo em exercício

Portaria-SEI Nº 485/2022, de 15 de agosto de 2022

A Gerente Administrativo em exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI nº 092/2022, de 23 de fevereiro de 2022, referente a Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 5/2022 ([19786834](#)), cujo objeto é a Contratação de Serviços de Manutenção nas Centrais de Climatização, com a empresa contratada Seiki Refrigeração LTDA. - CNPJ: 17.895.041/0001-96, conforme abaixo:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

Fiscal Técnico Substituto:

- Felipe Santana Santos SIAPE: 127****.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

Fiscal Técnico Substituto:

- Alan Penha de Jesus, SIAPE: 329****.

Fiscal Setorial:

- Rennan Tarradt Rocha Wanderley, SIAPE: 232****.

Fiscalização Administrativa:

- Conforme Portaria vigente, constante no Processo SEI [23764.011511/2020-72](#).

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

Gestor:

- Vitor Wawrick, SIAPE: 3034730.

Gestor Substituto:

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 101****.

Fiscal Técnico:

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 101****.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTA ACOSTA FUNCHAL
Gerente Administrativo em exercício

Portaria-SEI Nº 486/2022, de 15 de agosto de 2022

A Gerente Administrativo em exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI nº 088/2022, de 16 de fevereiro de 2022, referente a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Dispensa de Licitação nº 002/2020, Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica, Contratada: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE-D - CNPJ nº 08.467.115/0001-00, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

Gestor:

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 234****.

Gestor Substituto:

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408***.

Fiscais Técnicos:

- Felipe Santana Santos SIAPE: 127****;

- Willian José Soares, SIAPE: 175****.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

Gestor:

- Vitor Wawrick, SIAPE: 303****.

Gestor Substituto:

- Alan Penha de Jesus, SIAPE: 329****.

Fiscal Técnico:

- Alan Penha de Jesus, SIAPE: 329****.

Fiscal Técnico Substituto:

- Willian José Soares, SIAPE: 175****.

Fiscalização Administrativa:

- Conforme Portaria vigente, constante no Processo SEI [23764.011511/2020-72](#).

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTA ACOSTA FUNCHAL
Gerente Administrativo em exercício

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 481/2022, de 15 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA ACOSTA FUNCHAL, matrícula Siape nº 144****, substituto(a) da função de GERENTE ADMINISTRATIVO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 11/08/2022 a 18/08/2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 482/2022, de 15 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar MARCELO HAUDT DA SILVA, matrícula Siape nº 234****, substituto(a) da função de CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 15/08/2022 a 03/09/2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente